



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

PORTARIA Nº 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades dos Cursos de Técnico em Informática e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do campus Avançado Veranópolis, na data de 23 de fevereiro de 2018, em função da realização da Cerimônia de Formatura do Curso Técnico em Informática, turma 2016/1, deste campus.

Art. 2º As aulas dos respectivos cursos deverão ser repostas em data a ser definida, sem prejuízo ao desenvolvimento dos cursos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Erik Schüler

Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Avançado de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do Campus Veranópolis.